

PORTARIA LIC Nº 0072024 DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Gestor e Fiscal do Contrato nº 046/2024.

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que cabe a administração no disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art.1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto nº 032/2043, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 046/2024, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a empresa **RAIO PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI**, CNPJ nº 22.267.226/0001-96, cujo objeto é **Contratação de sociedade empresarial especializada para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOW DA CANTORA LIENE SHOW PARA O EVENTO CULTURAL DE SÃO PEDRO INTITULADO “POIRI FORRÓ”, DA CIDADE DE AURELINO LEAL BA.**

NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
ATRIBUIÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato - Titular	ROBSON SANTOS MARQUES	3858
Gestor do Contrato – Substituto	GENTIL PEREIRA DE MOURA NETO	5852
Fiscal Técnico - Titular	DAVSON GOMES DA SILVA	5893
Fiscal Técnico - Substituto	EDINALDO MORAES FERREIRA JÚNIOR	7416

Art.2º - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 (art. 117), da Lei nº 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e Decreto nº 032/2024.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Aurelino Leal , 11 de junho de 2024.



ROBÉRIO KIELMANN ALMEIDA
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA LIC Nº 0102024 DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Gestor e Fiscal do Contrato nº 049/2024.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que cabe a administração no disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art.1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto nº 032/2043, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 049/2024, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa M E PRODUÇÕES, CNPJ nº 46.059.117/0001-59, cujo objeto é Contratação de sociedade empresarial especializada para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOW DO CANTOR TONNY FERNANDES PARA O EVENTO CULTURAL DE SÃO JOÃO INTITULADO “SÃO JOÃO DA LAJE DO BANCO”, NO DISTRITO DE LAJE DO BANCO DA CIDADE DE AURELINO LEAL BA.

NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
ATRIBUIÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato - Titular	ROBSON SANTOS MARQUES	3858
Gestor do Contrato – Substituto	GENTIL PEREIRA DE MOURA NETO	5852
Fiscal Técnico - Titular	DAVSON GOMES DA SILVA	5893
Fiscal Técnico - Substituto	EDINALDO MORAES FERREIRA JÚNIOR	7416



Art.2º - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 (art. 117), da Lei nº 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e Decreto nº 032/2024.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Aurelino Leal , 11 de junho de 2024.



ROBÉRIO KIELMANN ALMEIDA
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA LIC Nº 0092024 DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Gestor e Fiscal do Contrato nº 048/2024.

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que cabe a administração no disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE


Art.1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto nº 032/2043, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 048/2024, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a empresa **SUIRES PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, CNPJ nº 51.606.703/0001-07, cujo objeto é **Contratação de sociedade empresarial especializada para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOW DA CANTORA SUIRES BORGES PARA O EVENTO CULTURAL DE SÃO JOÃO INTITULADO “SÃO JOÃO DE POÇO CENTRAL”, NO DISTRITO DE POÇO CENTRAL DA CIDADE DE AURELINO LEAL BA.**

NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
ATRIBUIÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato - Titular	ROBSON SANTOS MARQUES	3858
Gestor do Contrato - Substituto	GENTIL PEREIRA DE MOURA NETO	5852
Fiscal Técnico - Titular	DAVSON GOMES DA SILVA	5893
Fiscal Técnico - Substituto	EDINALDO MORAES FERREIRA JÚNIOR	7416

Art.2º - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 (art. 117), da Lei nº 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e Decreto nº 032/2024.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Aurelino Leal , 11 de junho de 2024.



ROBÉRIO KIELMANN ALMEIDA
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA LIC Nº 0112024 DE 14 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Gestor e Fiscal do Contrato nº 050/2024.

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que cabe a administração no disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art.1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto nº 032/2043, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 050/2024, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a empresa **21.003.531 ELDER LUCIO MENDES SÃO JOSÉ**, CNPJ nº **51.606.703/0001-07**, cujo objeto é **Contratação de sociedade empresarial especializada para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOW DO CANTOR LUCINHO MENDES PARA O EVENTO CULTURAL DE SÃO JOÃO INTITULADO “SÃO JOÃO DE LAJE DO BANCO”, NO DISTRITO DE LAJE DO BANCO DA CIDADE DE AURELINO LEAL BA.**

NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
ATRIBUIÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato - Titular	ROBSON SANTOS MARQUES	3858
Gestor do Contrato - Substituto	GENTIL PEREIRA DE MOURA NETO	5852
Fiscal Técnico - Titular	DAVSON GOMES DA SILVA	5893
Fiscal Técnico - Substituto	EDINALDO MORAES FERREIRA JÚNIOR	7416

Art.2º - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 (art. 117), da Lei nº 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e Decreto nº 032/2024.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Aurelino Leal , 14 de junho de 2024.



ROBÉRIO KIELMANN ALMEIDA
Secretário de Administração e Planejamento